



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 119/2024

Concede Licença sem
vencimento

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc.VI e 91, inc.II, alínea "a" da L.O.M, promulgada em 19.03.1990, c/c art.176, §1º, da Lei Complementar nº 021, de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença sem vencimento para tratar de interesses particulares por um período de 03 (três) anos a partir de 10/05/2024, ao servidor efetivo do cargo de motorista:

- Edmilson Jose Rodrigues da Costa

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/05/2024

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 21 de maio de 2024.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
21/05/24
10emp
Chefe de Gabinete